



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTS. 41, 172, ANEXO I, II, III, IV, VI, IX, XII, XV DA LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina/MT**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os art. 41, 172 e ANEXO I, II, III, IV, VI, IX, XII, XV da Lei: Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 2024 passam a vigorar com as seguintes redações:

“

Art. 41. (...)

~~§ 6º Para o profissional recém habilitado que exerce a sua atividade vinculado a um conselho de classe, quando inserido no regime de tributação fixa, contará com um desconto de 50% (cinquenta por cento) nos três primeiros anos de atividade, nos termos do decreto regulamentar.~~ (Suprimido)

.....

Art. 172. (...)

§ 7º Deixar de comunicar a baixa da empresa ou da sociedade simples no Cadastro Mobiliário Tributário após 10 dias da extinção ou suspensão do exercício das atividades econômicas:

Multa: 3 UPF-NX. (Acrescentado)

.....

Anexo I

Alíquotas, local de incidência, substitutos tributários

Lista de serviços transcrita da lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e alterações posteriores com o local da incidência e o substituto tributário:

.....

Anexo II

Quando o profissional realizar o trabalho de forma pessoal sem o auxílio de outros profissionais ou no formato de sociedade simples o ISSQN deverá ser na modalidade presumida. (modificado)

1 – Serviços de informática e congêneres.	ISS Presumido profissionais autônomos
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.	30
1.02 – Programação.	30
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa	30



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	30
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	30
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01 – Medicina e biomedicina.	55
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	55
4.04 – Instrumentação cirúrgica.	50
4.05 – Acupuntura.	50
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	50
4.07 – Serviços farmacêuticos	50
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	50
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	50
4.10 – Nutrição.	50
4.11 – Obstetrícia.	55
4.12 – Odontologia.	55
4.13 – Ortóptica e Optometria.	50
4.15 – Psicanálise.	50
4.16 – Psicologia.	50
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.	50
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	20
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	20
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	20
7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01 – Engenharia, arquitetura, agronomia, agrimensura e congêneres.	55
7.01 – Geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	30
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	30
9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	20
9.03 – Guias de turismo.	20
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.XX – Demais artistas, músicos e recreadores.	20
13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e	20



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

congêneres.	
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.XX – Taxista/moto-taxista pessoa física	15
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	30
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	50
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	30
17.11 – Organização de festas e recepções;	30
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	50
17.14 – Advocacia.	55
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	50
17.16 – Auditoria.	30
17.17 – Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.	30
17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	30
17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	30
17.20 – Estatística.	30
17.21 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	30
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01 - Corretor de seguro e congêneres.	30
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	30
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	20
25 - Serviços funerários.	
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	20
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	20
27 – Serviços de assistência social.	
27.01 – Serviços de assistência social.	30
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	30
29 – Serviços de biblioteconomia.	
29.01 – Serviços de biblioteconomia.	30
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	



Estado De Mato Grosso
Prefeitura Municipal De Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	30
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	30
32 – Serviços de desenhos técnicos.	
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	30
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	30
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	30
36 – Serviços de meteorologia.	
36.01 – Serviços de meteorologia.	30
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	20
38 – Serviços de museologia.	
38.01 – Serviços de museologia.	30
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação	20
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	20

Anexo III
Valores da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento. (Modificado)

CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS (PESSOA JURÍDICA)	
	<i>Pessoa física</i>	10,00
	<i>PEQUENO (pessoa jurídica)</i>	10,00
	<i>MEDIO (pessoa jurídica)</i>	20,00
	<i>GRANDE (pessoa jurídica)</i>	30,00
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	18,00
03	PESCA E AQUICULTURA (PESSOA JURÍDICA)	
	<i>Pessoa física</i>	6,00
	<i>PEQUENO (pessoa jurídica)</i>	6,00
	<i>MEDIO (pessoa jurídica)</i>	12,00
	<i>GRANDE (pessoa jurídica)</i>	18,00
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO	

	MINERAL	
	<i>PEQUENO</i>	10,00
	<i>MEDIO</i>	20,00
	<i>GRANDE</i>	30,00
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	45,00
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	45,00
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	<i>PEQUENO</i>	15,00
	<i>MEDIO</i>	30,00
	<i>GRANDE</i>	45,00
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
	<i>PEQUENO</i>	10,00
	<i>MEDIO</i>	20,00
	<i>GRANDE</i>	30,00
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

	MEDIO	20,00			ENERGIA ELÉTRICA	
	GRANDE	30,00			PEQUENO	10,00
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	40,00			MEDIO	20,00
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	10,00			GRANDE	30,00
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS			35.02	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	40,00
	PEQUENO	10,00		35.03	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	40,00
	MEDIO	20,00				
	GRANDE	30,00		CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	30,00
	PEQUENO	10,00		37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	30,00
	MEDIO	20,00		38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	30,00
	GRANDE	30,00		39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS				PEQUENO	10,00
	PEQUENO	10,00			MEDIO	20,00
	MEDIO	20,00			GRANDE	30,00
	GRANDE	30,00				
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES			CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários	21,00
	PEQUENO	10,00		41.2	Construção de edifícios	
	MEDIO	20,00			PEQUENO	7,00
	GRANDE	30,00			MEDIO	14,00
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS				GRANDE	21,00
	PEQUENO	6,00		42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	21,00
	MEDIO	12,00		43.1	Demolição e preparação do terreno	21,00
	GRANDE	18,00		43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				PEQUENO	7,00
	PEQUENO	10,00			MEDIO	14,00
	MEDIO	20,00			GRANDE	21,00
	GRANDE	30,00		43.3	Obras de acabamento	
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX			PEQUENO	7,00
35.01	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE				MEDIO	14,00
					GRANDE	21,00



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

43.9	Outros serviços especializados para construção		47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
	PEQUENO	7,00		PEQUENO	4,00
	MEDIO	14,00		MEDIO	8,00
	GRANDE	21,00		GRANDE	12,00
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX	47.23-7	Comércio varejista de bebidas	
45.1	Comércio de veículos automotores			PEQUENO	5,00
	PEQUENO	10,00		MEDIO	10,00
	MEDIO	20,00		GRANDE	15,00
	GRANDE	30,00	47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores			PEQUENO	3,00
	PEQUENO	3,00		MEDIO	6,00
	MEDIO	6,00		GRANDE	9,00
	GRANDE	9,00	47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores			PEQUENO	10,00
	PEQUENO	7,00		MEDIO	20,00
	MEDIO	14,00		GRANDE	30,00
	GRANDE	21,00	47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios			PEQUENO	6,00
	PEQUENO	10,00		MEDIO	12,00
	MEDIO	20,00		GRANDE	18,00
	GRANDE	30,00	47.4	Comércio varejista de material de construção	
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	30,00		PEQUENO	12,00
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)			MEDIO	1600
	PEQUENO	7,00		GRANDE	20,00
	MEDIO	14,00	47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
	GRANDE	21,00		PEQUENO	4,00
47.1	Comércio varejista não-especializado			MEDIO	8,00
	PEQUENO	10,00		GRANDE	12,00
	MEDIO	20,00	47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
	GRANDE	30,00		PEQUENO	4,00
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo			MEDIO	8,00
	PEQUENO	6,00		GRANDE	12,00
	MEDIO	12,00	47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
	GRANDE	18,00			



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

	PEQUENO	6,00			GRANDE	30,00
	MEDIO	12,00				
	GRANDE	18,00				
47.53-9	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	PEQUENO	5,00			PEQUENO	5,00
	MEDIO	10,00			MEDIO	8,00
	GRANDE	15,00			GRANDE	12,00
47.53-9	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho			47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
	PEQUENO	5,00			PEQUENO	5,00
	MEDIO	10,00			MEDIO	8,00
	GRANDE	15,00			GRANDE	12,00
47.53-9	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
	PEQUENO	5,00			PEQUENO	5,00
	MEDIO	10,00			MEDIO	10,00
	GRANDE	15,00			GRANDE	15,00
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
	PEQUENO	4,00			PEQUENO	5,00
	MEDIO	8,00			MEDIO	10,00
	GRANDE	12,00			GRANDE	15,00
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			47.83-1	Comércio varejista de joias e relógios	
	PEQUENO	6,00			PEQUENO	5,00
	MEDIO	12,00			MEDIO	12,00
	GRANDE	18,00			GRANDE	20,00
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	
	PEQUENO	3,00			PEQUENO	7,00
	MEDIO	6,00			MEDIO	14,00
	GRANDE	9,00			GRANDE	21,00
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	
	PEQUENO	10,00			PEQUENO	3,00
	MEDIO	20,00			MEDIO	6,00
					GRANDE	9,00
				47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
					PEQUENO	5,00
					MEDIO	10,00
					GRANDE	20,00
				CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF -



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

61	TELECOMUNICAÇÕES				PLANOS DE SAÚDE	
	PEQUENO	10,00			PESSOA FISICA	5,00
	MÉDIO	20,00			PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00
	GRANDE	30,00			MÉDIO (pessoa jurídica)	20,00
	GRANDE (pessoa jurídica)	30,00				
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	PEQUENO	4,00			CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
	MÉDIO	8,00				UPF - NX
	GRANDE	12,00			68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
						PESSOA FISICA
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO					5,00
	PEQUENO	5,00				PEQUENO (pessoa jurídica)
	MÉDIO	10,00				10,00
	GRANDE	15,00				MÉDIO (pessoa jurídica)
						20,00
						GRANDE (pessoa jurídica)
						30,00
						REGIME DE HOLDING
						50,00
					68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
						PESSOA FISICA
						5,00
						PEQUENO (pessoa jurídica)
						10,00
						MÉDIO (pessoa jurídica)
						20,00
						GRANDE (pessoa jurídica)
						30,00
					CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
						UPF - NX
					69.1	Atividades jurídicas
						PESSOA FISICA
						5,00
						PEQUENO (pessoa jurídica)
						5,00
						MÉDIO (pessoa jurídica)
						10,00
						GRANDE (pessoa jurídica)
						15,00
					69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
						PESSOA FISICA
						5,00
						PEQUENO (pessoa jurídica)
						5,00
						MÉDIO (pessoa jurídica)
						10,00
						GRANDE (pessoa jurídica)
						15,00
					70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
						PESSOA FISICA
						5,00
						PEQUENO (pessoa jurídica)
						5,00
						MÉDIO (pessoa jurídica)
						10,00
						GRANDE (pessoa jurídica)
						15,00
					71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
						PESSOA FISICA
						5,00
						PEQUENO (pessoa jurídica)
						5,00
						MÉDIO (pessoa jurídica)
						10,00
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS					
	PEQUENO (pessoa jurídica pessoa física)	10,00				
	MÉDIO	25,00				
	GRANDE (pessoa jurídica)	50,00				
64.21-2	Bancos comerciais	50,00				
64.40-9	Arrendamento mercantil	50,00				
64.61-1	Holdings de instituições financeiras com capital social no município	50,00				
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras com capital social no município	50,00				
64.63-8	Outras sociedades de participação					
	PEQUENO	20,00				
	MÉDIO	35,00				
	GRANDE	50,00				
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE					
	PESSOA FISICA	5,00				
	PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00				
	MÉDIO (pessoa jurídica)	20,00				
	GRANDE (pessoa jurídica)	30,00				
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E					



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

	GRANDE (pessoa jurídica)	15,00		80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00
	PESSOA FISICA	5,00			MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00
	PEQUENO (pessoa jurídica)	5,00			GRANDE (pessoa jurídica)	20,00
	MÉDIO (pessoa jurídica)	10,00		80.3	Atividades de investigação particular	
	GRANDE (pessoa jurídica)	15,00			Pessoal e individual	5,00
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO				PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00
	PESSOA FISICA	5,00			MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00
	PEQUENO (pessoa jurídica)	5,00			GRANDE (pessoa jurídica)	20,00
	MÉDIO (pessoa jurídica)	10,00		81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	GRANDE (pessoa jurídica)	15,00			Pessoal e individual	3,00
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS				PEQUENO (pessoa jurídica)	4,00
	PESSOA FISICA	5,00			MÉDIO (pessoa jurídica)	8,00
	PEQUENO (pessoa jurídica)	5,00			GRANDE (pessoa jurídica)	12,00
	MÉDIO (pessoa jurídica)	10,00		82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	10,00
	GRANDE (pessoa jurídica)	15,00				
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	20,00				
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX		CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	20,00		84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	isento
78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	5,00				
78.2	Locação de mão-de-obra temporária					
	PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00		CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX
	MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00		85.1	Educação infantil e ensino fundamental	20,00
	GRANDE (pessoa jurídica)	20,00		85.2	Ensino médio	30,00
78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			85.3	Educação superior	40,00
	PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00		85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	30,00
	MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00		85.5	Atividades de apoio à educação	
	GRANDE (pessoa jurídica)	20,00			Pessoal e individual	5,00
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	10,00			PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores				MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00
	Pessoal e individual	5,00			GRANDE (pessoa jurídica)	20,00
	PEQUENO (pessoa jurídica)	10,00		85.9	Outras atividades de ensino	20,00
	MÉDIO (pessoa jurídica)	15,00				
	GRANDE (pessoa jurídica)	20,00		CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX



Estado De Mato Grosso

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

95	E MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		100	OUTRAS ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO NÃO LISTADAS ANTERIORMENTE (nos termos do decreto regulamentar.	Até 100,00
	<i>PEQUENO (ou pessoa física)</i>	4,00			
	<i>MEDIO</i>	8,00			
	<i>GRANDE</i>	12,00			
96.01	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	10,00			
96.02	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	8,00			
96.03	Atividades funerárias e serviços relacionados	20,00			
96.09	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	10,00			
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX			
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
	<i>PEQUENO (ou pessoa física)</i>	2,00			
	<i>MEDIO</i>	5,00			
	<i>GRANDE</i>	10,00			
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX			
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS				
	<i>Sem fins lucrativos</i>	isento			
	<i>Pessoa jurídica de direito público</i>	isento			
	<i>Pessoa jurídica de direito privado</i>	20,00			
CÓD	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF - NX			



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Anexo IV
Horário especial de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviço ^(Modificado)

Modalidade de extensão de horário de funcionamento	Fator de aumento
Para o funcionamento até as 22h em dias úteis	25% sobre a licença de Funcionamento
Para o funcionamento no horário noturno 22h as 06h	25% sobre a licença de funcionamento
Para o funcionamento em domingos e feriados	50% sobre a licença de funcionamento

~~Quando os estabelecimentos comerciais e de serviço for isento ou não incidente quando a taxa de funcionamento deverá ser aplicado os seguintes valores~~

FATO GERADOR	EM UPF - NX		
	Dia	Mês	Ano
Taxa a para Funcionamento em Horário Especial	0.10	0.35	2.30
Até 22 (vinte e duas) horas	0.10	0.35	2.30
Além das 22 (vinte e duas) horas	0.15	0.40	2.80
Outras	0.20	0.40	2.80
I - A taxa será recolhida antecipadamente. A - Por Dia, mês antes do início; B - Por Ano, durante o mês de janeiro. C- Nas atividades de Bares, Lanchonetes, Restaurantes e Similares			

Anexo VI
Valores da Taxa de Fiscalização de Obra e Parcelamento (EM UPF-NX) ^(Modificado)

Construção Civil	Unid.	Ref.	Valor em UPF-NX
Alvará de aprovação de projeto	-	M ²	0,05
Alteração de projeto aprovado	1	ÚNICO	1,00
Alvará de Execução de projeto	-	M ²	0,05
Alvará de conclusão de projeto (HABITE-SE)	-	M ²	0,05
Alvará de conclusão de projeto (HABITE-SE) - Tipo galpão com ou sem fechamento	-	M ²	0,025
Alvará de demolição	-	M ²	0,05
Alvará de reforma	-	M ²	0,05
Alvará de aprovação, execução e habite-se de torres metálicas e concreto.	-	m linear	0,20
Obras de urbanismo e infraestrutura	Unid.	Ref.	Valor em UPF-NX
Posteamento	100	m linear	10,00
Rede de água	100	m linear	15,00
Cabeamento (telecomunicação)	100	m linear	5,00
	M²	Proj.	Unidade
Outras unidades não identificadas anteriormente nos termos do decreto regulamentar			Até 30,00
Parcelamento, desmembramento e remembramento	Unid	Ref.	Valor em UPF-NX
Loteamento com implantação de infraestrutura.	10.000	M ²	40,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Desmembramento e Remembramento de áreas, por unidades resultantes.	1	lote	2,00
Retificação de área (área acrescida)	-	M ²	0,25
Retificação de área (área a menor)	1	Único	3,00

Processo de Legalização	Unid	Ref.	Valor em UPF-NX
Alvará de legalização de edificação	-	M ²	0,12
Alvará de legalização de edificação – Tipo galpão com ou sem fechamento	-	M ²	0,04
Emissão de parecer socioeconômico	1	lote	2,50
Emissão de parecer de localização lote	1	lote	10,00
Emissão de parecer de limites do lote	1	lote	10,00
Emissão de parecer de confrontação com vias públicas	-	Matrícula	3,00
Emissão de parecer de confrontação com vias rurais	-	Matrícula	5,00

Anexo IX
Valores da Taxa de Uso e Ocupação de Áreas Públicas ^(Modificado)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UPF- NX POR PERÍODO:		
	DIA	MÊS	ANO
Carros de passeio, por unidade	0,30	0,80	3,00
Caminhões ou ônibus, por unidade	0,50	1,20	5,00
Utilitários, por unidade	0,40	1,00	4,00
Hot Dog, Espetinhos, Pipocas, Churros, Doces e similares (Carrinho) por unidade (PEQUENO PORTE) (*)	0,28	0,72	3,50
Trailer, quiosques destinados ao comércio informal (MÉDIO PORTE) (*)	0,40	1,00	4,50
Espaços maiores, Banca de Revistas, Jornais ou assemelhados (quando autorizado pelo executivo) (*)	###	###	8,00
Assentamento de posteamento para qualquer uso	###	###	0,02
Redes de tubulação, esgoto, água, gases, líquidos químicos ou tóxicos por KM	###	###	1
Instalação de Máquinas, aparelhos e equipamentos por unidade	###	###	1
Estrutura para fixação de Placas, Painéis, Congêneres, por unidade.	0,2	0,8	12
Circo, cinema itinerantes e semelhantes (por m2) (**)	0,01	0,1	###
Parque de Diversão e similares (por m2) (**)	0,01	0,1	###
Exposição de veículos e ou produtos industrializados (por m2) (*)	0,2	0,4	###
Demais ocupações em terreno e/ou em vias e logradouros públicos (por m2)	0,4	4	6,20
(*) DESCONTO DE 20% PARA ESPAÇOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS DE NOVA XAVANTINA			
(**) O poder executivo municipal poderá conceder a título de fomento e apoio cultural desconto de até (99%) para as atividades que fomentem, esporte, cultura e lazer da municipalidade.			

Anexo XII



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Taxa de Licença de Comércio Ambulante (suprimido e acrescentado)
(por contribuinte)

-	UPF-NX
1) gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e outros produtos in-natura:	
a) por dia	1,2
b) por mês	3,0
b) por ano	10,0
2) utensílios domésticos, industrializados e manufaturados:	
a) por dia	3,0
b) por mês	10,0
b) por ano	30,0
3) confecções e calçados e produtos artesanais:	
a) por dia	1,0
b) por mês	2,5
b) por ano	8,0
4) atividades culturais e outras atividades:	
a) por dia	0,8
b) por mês	2,0
b) por ano	7,0

Descrição dos produtos	UPF-NX/Dia
Produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos <i>in-natura</i> produzidos no município, por veículo.	02
Produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos <i>in-natura</i> produzidos fora do município, por veículo.	10
Produtos artesanais produzidos no município, por veículo	02
Produtos artesanais produzidos fora do município, por veículo	10
Produtos industrializados, por veículo (redes, cintos, carteiras, sapatos, vasilhas, brinquedos, plantas, roupas, bijuterias, cadeiras, estofados, cofres e outros)	40
Produtos industrializados, por pessoa (redes, cintos, carteiras, sapatos, vasilhas, brinquedos, plantas, roupas, bijuterias, cadeiras, estofados, cofres e outros)	40
Produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos <i>in-natura</i> produzidos no município, por pessoa	02
Produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos <i>in-natura</i> produzidos fora do município, por pessoa	10
Espectáculos Diversões e Similares.	03
Nota: A taxa deverá ser recolhida com antecedência mínima de 48 horas antes do início do ato ou evento.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Anexo XV
Valores da Taxa de Expediente (Modificado)

Tipos de expediente	unidade	UPF-NX
Busca e desarquivamento de processos administrativos (até 10 anos)	por processo	1,00
Inscrição ou Averbação de informação no Cadastro Tributário	por ato	0,10
Demais baixas (diversas)	por ato	1,00
Cópia impressa de Decretos, Leis, editais, portarias	Por folha	0,05
cópia de plantas	por planta	1,00
Laudo de avaliação de imóvel urbano	por ato	2,00
Laudo de avaliação de imóvel rural até 50ha	por ato	4,00
Laudo de avaliação de imóvel rural até 500ha	por ato	6,00
Laudo de avaliação de imóvel rural acima de 500ha	por ato	8,00
Boletim de Informação Cadastral	por ato	0,1
Numeração e renumeração de imóveis construídos	por ato	0,5
Fornecimento de 2ª via impressa de alvarás, certidões e outros	por ato	1,0
Matrícula de vacinação animal	por ato	0,2
Atos de expediente de arrecadação	por ato	0,15
Certidão de Lançamento Tributário (Decadência)	por ato	3,00
Confecção de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI	por ato	1,5
Declarações e Certidões expedidas (exceto on-line)	por ato	2,00
Registro de Marca a Fogo	por ato	2,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 5 de março de 2025.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal